



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 913

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Terceiro Setor | 2 |
| Extrato - Termo de Colaboração | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Outros Atos | 3 |
| Poder Legislativo | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 913

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º, I, III e V da Lei Municipal nº 3.058 de 23 de Novembro de 2023, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 011 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....35.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 006 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 35.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

DECRETO Nº 101, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo.”

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Anastácio, no dia **15 de outubro de 2024**, em comemoração ao “Dia do Professor”.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais não se interromperão por força do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

Objeto: Altera, a partir de 01 de julho de 2024, o Cronograma de Desembolso referente ao Plano de Trabalho inicial da Entidade justificado pelo Ofício nº 030/2024 e conforme manifestação favorável da Comissão de Monitoramento pelo Ofício nº 197/2024 e da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Ofício nº 201/2024.

Assinatura: 14/10/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 11/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

Objeto: Altera, a partir de 01 de julho de 2024, o Cronograma de Desembolso referente ao Plano de Trabalho inicial da Entidade justificado pelo Ofício nº 030/2024 e conforme manifestação favorável da Comissão de Monitoramento pelo Ofício nº 197/2024 e da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Ofício nº 201/2024.

Assinatura: 14/10/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 15/10/2024 às 08:03:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9b51-c6307-47e8-9ca5-4e>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 913

Página 3 de 5

Objeto: Altera, a partir de 01 de julho de 2024, o Cronograma de Desembolso referente ao Plano de Trabalho inicial da Entidade justificado pelo Ofício nº 030/2024 e conforme manifestação favorável da Comissão de Monitoramento pelo Ofício nº 197/2024 e da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Ofício nº 201/2024.

Assinatura: 14/10/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 19/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

Objeto: Altera, a partir de 01 de julho de 2024, o Cronograma de Desembolso referente ao Plano de Trabalho inicial da Entidade justificado pelo Ofício nº 030/2024 e conforme manifestação favorável da Comissão de Monitoramento pelo Ofício nº 197/2024 e da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Ofício nº 201/2024.

Assinatura: 14/10/2024

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia LTDA

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C.

Valor Total: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

Assinatura: 10/10/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 41/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO II DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Mercado Torquato

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **17/10/2024**.

Assinatura: 08/10/2024

Modalidade: Chamamento Público nº 03/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO TERMO ADITIVO II DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Melissa Carvelli Ulian

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **17/10/2024**.

Assinatura: 04/10/2024

Modalidade: Chamamento Público nº 03/2022

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 19/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO. ABERTURA/SESSÃO: 25/10/2024 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://186.233.125.85:8079/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 14 de outubro de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE - Prefeito Municipal

Outros Atos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 666, de 09 de outubro de 2024, compareceu "in loco", a fim de proceder à avaliação do bem imóvel de matrícula nº 13.765, localizado à Anna Claudia Benvenho Berno Zanutto - Lote 01 - Quadra "F", Parque Residencial Colina, de propriedade da RAPCHAN LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 315, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.763.146/0001-01, objetivando a avaliação de bens imóveis para fins de permuta.

Foram utilizados como referência os pareceres técnicos de avaliação mercadológica elaborados pelas empresas "Imobiliária Corral", "Imobiliária Destaque" e "Imobiliária Sás" onde a mesmas são amparadas pela Resolução nº 1.066/2007 do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

O valor do imóvel fica avaliado, conforme a seguir:

Um TERRENO URBANO, sob LOTE nº 01, da QUADRA "F", situado na Rua Anna Cláudia Benvenho Berno Zanuto no loteamento "Parque Residencial Colina", nesta cidade, distrito, município e comarca de Santo Anastácio-SP, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Anna Cláudia Benvenho Berno Zanutto numa distância de 11,00 metros; pelo lado direito de quem da Rua Anna Cláudia Benvenho Berno Zanutto olha para o terreno, divide com o lote 02, numa distância de 30,52 metros; pelo lado esquerdo, segue confrontando com uma Viela, numa distância de 30,91 metros; e, pelos fundos, divide com a propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, numa distância de 11,01 metros, encerrando uma área total de 337,88 metros quadrados, o valor avaliado foi de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 913

Página 4 de 5

Para constar, firmamos o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

RODRIGO DUGAICH CARNIATO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

CREA XX611767XX

CPF: XX7.850.678-XX

ANTONIO VERA MARTINES FILHO

Diretor Administrativo da Secretaria de Obras

CREA XX713169XX

CPF: XX8.021.918-XX

ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: XX4.934.898-XX

(Oitenta mil reais).

Para constar, firmamos o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

RODRIGO DUGAICH CARNIATO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

CREA XX611767XX

CPF: XX7.850.678-XX

ANTONIO VERA MARTINES FILHO

Diretor Administrativo da Secretaria de Obras

CREA XX713169XX

CPF: XX8.021.918-XX

ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: XX4.934.898-XX

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 666, de 09 de outubro de 2024, compareceu "in loco", a fim de proceder à avaliação do bem imóvel de matrícula nº 6.999, localizado à Rua Padre Eugênio Sanches - Lote 10 - Quadra "N" - Jardim Maringá, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, com sede localizada à rua Barão do Rio branco, nº 220, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 54.279.666/0001-50, objetivando a avaliação de bens imóveis para fins de permuta.

Foram utilizados como referência os pareceres técnicos de avaliação mercadológica elaborados pelas empresas "Imobiliária Corral", "Imobiliária Destaque" e "Imobiliária Sás" onde a mesmas são amparadas pela Resolução nº 1.066/2007 do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

O valor do imóvel fica avaliado, conforme a seguir:

UM TERRENO, composto pelo lote nº 10 (dez), da quadra "N", medindo onze (11) metros de frente, por vinte e cinco (25) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 275,00 metros quadrados, situado à Rua Padre Eugênio Sanches, no loteamento denominado Jardim Maringá, nesta cidade, distrito, município e comarca de Santo Anastácio, sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações: pela frente, com a Rua Padre Eugênio Sanches; pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 11; pelo lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação, com o lote nº 9; e, pelos fundos, com Ana Squinello, Orlando Depieri e sua mulher Mercedes Forte Depieri, José Depieri e sua mulher Aparecida Mena Depieri, Luiza Depieri Ferreira e seu marido Getúlio Patrício Ferreira, Angelica De Pieri da Silva e seu marido Rinaldo da Silva, Marina De Pieri dos Reis e seu marido Doracy Villely dos Reis, Francisco De Pieri Filho, Antonio De Pieri Sobrinho e sua mulher Laura Pizan De Pieri e Mário De Pieri e sua mulher Iracema Soares De Pieri. O quarteirão é completado pelas ruas Dr. Aloysio de Campos Netto e Francisco Romero Estrela. Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 636100-5, o valor avaliado foi de R\$ 80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano V | Edição nº 913

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2024 (Processo Administrativo nº 18/2024)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.456.869/0001-46, com sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, na cidade de Santo Anastácio-SP, CEP 19360-000, por meio do seu Presidente, **NIVALDO LUIZ GREGÓRIO, TORNA PÚBLICO**, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 01/2024.

DATA PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: Do dia 15/10/2024 ao dia 18/10/2024 até 16h30.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
<http://186.233.125.85:8079/compraseditalc/>

DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: Dia 21/10/2024 das 10h00 às 11h00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aquisição de 156 lâmpadas LED 18/36W Osram/Ledvance T8 6500K (1,20m), de 4 lâmpadas LED 9W Osram/Ledvance T8 6500K (60cm), e de 14 Plafon LED 24W Ledvance Slim sobrepor 6500 (28,5cm x 28,5cm).

As condições, quantidade e exigências estabelecidas constam do Aviso de Contratação Direta completo e seus anexos, divulgados no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no **Portal de Compras da FIORILLI**, no **site oficial da Câmara Municipal de Santo Anastácio** e à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Santo Anastácio-SP, em 15 de outubro de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO
Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9b51-6307-47e8-9ca5-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 913, ano V, veiculado em 15 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 15/10/2024 às 08:03:52 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9b51-6307-47e8-9ca5-4e>